



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORES IGOR SOARES E EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação Nº 142/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

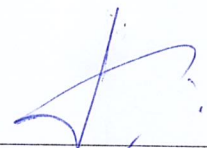
Os Vereadores subscritores, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a criação e implementação de um sistema eletrônico específico para a gestão das emendas impositivas municipais, visando a otimização da apresentação de planos de trabalho, o acompanhamento da execução e a respectiva prestação de contas. Indica-se, de forma complementar, que até a efetiva implementação do referido sistema, seja disponibilizada página dedicada no portal oficial da Prefeitura com instruções normativas, manuais de orientação e arquivos para download relativos aos procedimentos das emendas impositivas.


JUSTIFICATIVA:

A implementação de um sistema eletrônico para a gestão das emendas impositivas em Bom Despacho/MG consolida as boas práticas de transparência pública e modernização administrativa, mitigando a morosidade na análise de planos de trabalho e assegurando o rigoroso controle do erário. A imediata disponibilização de uma página dedicada no portal oficial da Prefeitura, concentrando os documentos, formulários e orientações técnicas já existentes, é medida fundamental para garantir o amplo acesso à informação e a padronização dos procedimentos, conferindo maior celeridade, segurança jurídica e eficiência social à execução das emendas impositivas.

Bom Despacho, 04 de maio de 2026.



IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador



EDUARDO ESTRUTURAS
Eduardo José da Silva
Vereador